

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: 1441 3264-2777 / 3264-8600



Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 1947
Página 6 3 , em 12/02/2020

Poud Soutal
Funcionário

DECRETO Nº 1324/2020

SÚMULA:- Nomeia membros para comporem a Equipe Técnica e Grupo de Acompanhamento para elaboração da revisão do plano diretor municipal.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica criada a Equipe Técnica Municipal – ETM, a qual será responsável pelo suporte para a realização de todas as tarefas e atividades previstas ao longo de todo processo de revisão do Plano Diretor Municipal, constituída por representantes das Secretarias Municipais, conforme segue:

A-Secretaria de Urbanismo:

Eduardo A. Sona Kun (Engenheiro Civil);

Elton Eidy Toy (Engenheiro Civil);

Bauer Geraldo Pessini (Engenheiro Civil);

Isabella Lessio (Engenheira Civil)

Marcela Elias Ricceto Postali (Coordenadora de Urbanismo),

Bruno Spada Higuti (Diretor Departamento de Analises de Projeto);

B-Secretaria de Meio Ambiente:

Raquel Costa Chiao Travenisk (Engenheira Florestal);

C-Secretaria de Educação:

Douglas Cassaro Fertonani (Engenheiro Civil);

D-Secretaria de Administração:

Ivonildes Miranda dos Santos Nascimento (Auxiliar Administrativo);

E-Secretaria da Fazenda:

Izael Carvalho dos Santos (Almoxarife) e Wagner Eduardo Cenerino (Contador);

F-Secretaria de Planejamento:

Alcides Ferreira (Secretario);

Franciscarla Ragonha (Diretora Dep. de Controle Financeiro e Orçamentário);

G - Secretaria de Saúde:

Edson Oliveira dos Anjos (Enfermeiro Padrão);

H- Gabinete do Prefeito:

Soraia Soares Conte (Diretora do Departamento de . Captação de Recursos); Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho (Advogado);

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI



www.sarandi.pr.gov.br Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



I- <u>Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer SEJUV</u>:
 Jairo Augusto Saldanha Locatelli (Diretor do Departamento Administrativo);

J- <u>Serviço Municipal de Saneamento Ambiental - Águas de Sarandi</u>: Elton Osvaldo Cunico (Engenheiro Civil); Maria Kiiko Higuchi Baos (Advogada);

K- <u>Secretaria de Transito, Transporte e Segurança Pública:</u>
 Indrigo dos Santos Aguilieri (Guarda Municipal);
 Hugo Germano (Guarda Municipal);

L- <u>Secretaria de Assistência Social</u>:
Marisa de Almeida (Assistente Social);
Tatiane Cristiane Barbosa (Assistente Social);

M- <u>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</u>: Jair Carneiro (Secretário).

Art. 2° - Ficam nomeados para o Grupo de Acompanhamento (GA) responsável pela gestão e implementação do Plano Diretor Municipal representantes do Poder Público, da Comunidade, Sociedade Civil Organizada, Indústria e Comércio, para compor a Comissão de Acompanhamento da elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal de Sarandi, os seguintes membros:

A- <u>Câmara de Vereadores</u>:
 Cilas Souza Morais (Vereador);
 Gilberto Messias de Pinas (Vereador);

B- Corpo de Bombeiros: 1º Tenente Diogo Zanelato Ramos;

C- Policia Militar:

Capitão Alexandre Marcolino Gomes (Comandante do 4ª Companhia de Policia Militar de Sarandi).

Art. 3° - Os membros da Comissão de Acompanhamento da elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal de Sarandi não serão remunerados de forma alguma, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse social.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal